

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 449 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 058/21 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Assessora do Departamento de Fiscalização Dr. Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318-ENF e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, Coren-MS n. 444675-ENF a realizarem fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Anastácio e Aquidauana/MS, no período de 22 a 25 de novembro de 2021

Art. 2º A Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a Enfermeira fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 22 de novembro de 2021, e retorno será no término das fiscalizações do dia 25 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que a Assessora do DFIS e a Enfermeira Fiscal supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar a Assessora do DFIS Dra. Renata Moraes Correa e a Enfermeira Fiscal Dra. Gabriela Rodrigues Alves, a conduzir o veículo oficial no período de 22 a 25 de novembro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978